



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado Dr. Taciano Diniz

REQUERIMENTO Nº 13.305 /2021

AUTOR: DEPUTADO DR. TACIANO DINIZ

Excelentíssimo Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Casa, que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Ilustríssimo Secretário de Desenvolvimento Humano, solicitando a distribuição de cestas básicas para os municípios de Santa Inês, Itaporanga, Curral Velho, Catingueira, Mulungu, Aguiar e Santana de Mangueira conforme avaliada à necessidade que apresentam esses locais. Uma vez aprovado, deve-se encaminhar para os seguintes:

- Itaporanga - Prefeitura Municipal de Itaporanga - Praça João Pessoa, s/n – Centro – Itaporanga - PB – Cep: 58.780-000, Câmara Municipal de Itaporanga - Av. Getúlio Vargas, 139 – Centro – Itaporanga – PB – CEP: 58.780-000;

- Curral Velho - Prefeitura Municipal de Curral Velho - Rua Manoel Batista Sobrinho, 20 - Curral Velho - PB – CEP: 58.990-000 e Câmara Municipal de Curral Velho - Rua Manoel Batista Sobrinho, 20, Centro - Curral Velho – PB - CEP: 58.990-000;

- Santa Inês - Prefeitura Municipal de Santa Inês - Av. Vinte e Nove de Abril, 96, Santa Inês – PB – CEP: 58978-000 e Câmara Municipal de Santa Inês - Rua João Carlos Vieira, 187 - Santa Inês - PB - CEP: 58978-000;

- Catingueira – Prefeitura Municipal de Catingueira - R. Inácio Félix de Oliveira, 125, Catingueira – PB – CEP: 58.715-000 e Câmara Municipal de Catingueira - Rua Antônio Felix, 317-449, Catingueira - PB, CEP: 58.715-000;

- Aguiar - Prefeitura Municipal de Aguiar - R. Irineu Lacerda, Aguiar - PB, 58778-000 e Câmara Municipal de Aguiar, localizado na Rua Francisco Demétrio, s/n – Bairro Evandro Cabral – Aguiar - PB – CEP: 58.778-000;



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado Dr. Taciano Diniz

- Santana de Mangueira - Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
Rua José Quintino de Magalhães, s/n - Centro – Santana de Mangueira – PB -
CEP: 58.985-000 e Câmara Municipal de Santana de Mangueira - Rua Nossa
Senhora de Fátima, s/n – Centro – Santana de Mangueira – PB – CEP: 58.985-
000;

- Mulungu – Prefeitura Municipal de Mulungu - R. João Pessoa, s/n –
Centro - Mulungu - PB, CEP: 58.354-000 e Câmara Municipal de Mulungu - R.
João Pessoa, s/n – Centro - Mulungu - PB, CEP: 58.354-000.

JUSTIFICATIVA

Em consequência ao momento atual que vivenciamos com a pandemia da doença causada pelo Coronavírus (COVID-19), o número de famílias em estado de vulnerabilidade aumentou drasticamente em nosso estado.

O isolamento social tem dificultado a oferta de empregos e consequentemente causado uma situação de fragilidade financeira nas famílias de todo país, as cidades supracitadas são exemplos de constatação da falta de alimentos nos lares de seus habitantes.

Posto isto, ressalto que nosso requerimento possui um caráter de urgência, visto se tratar de um assunto essencial a vida de toda população, logo, contamos com o apoio dos Excelentíssimos para a tomada de medidas rápidas e eficazes para solução dessa problemática.

Sala das Sessões, Plenário Deputado José Mariz, em 09 de março de 2021.

Dr. Taciano Diniz
Deputado Estadual